



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	1599
Horário	13:15
08 NOV. 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 577/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiada a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vânia Lúcia Huguenin**, solicitando o envio a Esta Casa de Leis, do Projeto de Lei que reajusta os Pisos Salariais dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias a partir de Janeiro do ano próximo de 2020, conforme a **LEI FEDERAL Nº 13.708/2018, em seu artigo 1º, § 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:**

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Justificativa:

A emérita propositura se justifica pelo fato de oportunamente, reafirmamos o compromisso dos Poderes Públicos Municipais representados neste município, em assegurar as garantias previstas em Lei aos nossos servidores públicos. Vale ressaltar que estamos tratando nesta Indicação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, pois os Pisos Salariais desses profissionais são regidos por Lei Federal.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de Novembro de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador